

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 190/2025**

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "MARACANAÚ RECICLA" PARA PROMOÇÃO DA COLETA SELETIVA, INCENTIVO À RECICLAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 190/2025 de autoria da Vereadora Michele Duarte, indica ao Poder Executivo a criação do Programa Municipal "Maracanaú Recicla" para promoção da coleta seletiva, incentivo à reciclagem e educação ambiental, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), e dá outras providências.

A iniciativa visa fomentar práticas sustentáveis, reduzir os impactos ambientais decorrentes da destinação inadequada de resíduos sólidos e incentivar a participação da população, de catadores e de cooperativas no processo de gestão ambiental responsável.

A proposição encontra respaldo na Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como na Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece princípios como a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos sólidos.

No âmbito municipal, a matéria harmoniza-se com a Lei Orgânica do Município de Maracanaú, que prevê a proteção do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento humano sustentável, integrando ações de educação ambiental, inclusão social e geração de renda, especialmente para os trabalhadores da reciclagem.

O Programa “Maracanaú Recicla” contribui para o desenvolvimento humano ao promover consciência ambiental, fortalecer a cidadania, estimular a economia circular e gerar benefícios sociais, ambientais e econômicos para o Município.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 16 de dezembro de 2025.



Relator - CMADH